



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023

Ano XV - Edição nº 01846 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
11BBC394189BFAEF33C84B7BD60ABADC

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO INDIVIDUAL, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - EXONERA A COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº 84, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
- PORTARIA INDIVIDUAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS AO PROFESSOR JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Exonera a Coordenadora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoal, da Secretária Municipal de Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “a” e 4º c/c Anexo II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 011, de 27 de dezembro de 2018; 012, de 15 de março de 2020, e 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Senhora Carla Santiago dos Santos, do cargo de Coordenadora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoal (Símbolo CC3) lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
 Data de Emissão: 01/02/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Dezembro de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	0,00	2.300,00
00.02.0090.900	100,00	0,00
09.02.0014.099	2.800,00	0,00
09.02.0042.042	0,00	500,00
09.02.0044.044	0,00	100,00
Total Recurso	2.900,00	2.900,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS ao PROFESSOR Sr. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, **para fruição por 18 (dezoito) dias corridos, entre 31/01/2023 e 17/02/2023 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/03/2022 até 15/03/2023** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 01 de fevereiro de 2023.


José Alves da Cruz
Prefeito Municipal


Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação